

Continuação - Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação S.A.

controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. 3.7. Combinação de negócios: As aquisições de negócios são contabilizadas pelo seu valor justo, que é a soma dos valores justos dos ativos transferidos e dos passivos assumidos pela Filial com os antigos controladores da adquirida e das participações societárias emitidas pela Filial em troca do controle da investida, na data de aquisição. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O ágio é o resultado positivo da soma do valor justo da combinação de negócios, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida (se houver), deduzida dos valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da operação, valorizados a valor justo. Se o resultado dessas operações não resultar positivo, o valor apurado é reconhecido imediatamente no resultado como ganho. As variações no valor resultantes de informações adicionais obtidas durante o período de mensuração, o qual é limitado a um ano a partir da data da aquisição, relacionadas a fatos e circunstâncias existentes naquela data, são registradas retroativamente como ajuste ao valor do ágio. A contabilização subsequente das variações no valor justo da contrapartida contingente não classificadas como ajustes do período de mensuração, que tenha sido apropriada ao patrimônio líquido, não é remensurada subsequentemente e sua correspondente liquidação é contabilizada no patrimônio. A contrapartida contingente classificada como ativo ou passivo é remensurada nas datas das demonstrações financeiras subsequentes de acordo com a norma IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (equivalente ao pronunciamento técnico CPC 38) ou a norma IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao pronunciamento técnico CPC 25), conforme aplicável, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido no resultado. Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período no qual essa combinação ocorreu, a Filial registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (vide parágrafos anteriores), ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores contabilizados naquela data. 3.8. Ágio: O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda no valor recuperável, se houver. Para fins de teste de redução no valor recuperável, o ágio está alocado à unidade geradora de caixa que irá se beneficiar das sinergias da combinação. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução no valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução no valor recuperável do ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução no valor recuperável do ágio não é revertida em períodos subsequentes. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não identificou perda ao valor recuperável. 3.9. Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia é parte das disposições contratuais do instrumento e são inicialmente mensurados pelo valor justo. O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem

favorecimento. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial, exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado do exercício. A classificação dos ativos é determinada no reconhecimento inicial, sendo classificados como "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado", "investimentos mantidos até o vencimento", "ativos financeiros disponíveis para venda" e "empéstimos e recebíveis". Os passivos financeiros são classificados como "Outros passivos financeiros", ou "passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado". 3.10. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários: Constituída para causas cujos riscos de perda são avaliados como prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração da Companhia, considerando a natureza dos processos e a experiência dos assessores jurídicos e da Administração em causas semelhantes. A Companhia reconhece um ativo ao mesmo tempo em que reconhece o item objeto da indenização, mensurados nas mesmas bases, quando o terceiro pode ser contratualmente obrigado a indenizar a Sociedade pelo resultado de uma incerteza ou contingência relativa a todo ou parte de ativo ou passivo específico. Tais valores são reconhecidos e mensurados com base em premissas consistentes com aquelas utilizadas para mensurar o item objeto da indenização, estando sujeitos à avaliação da Administração quanto às perdas potenciais por valores incobráveis e estando também sujeitos a quaisquer limitações contratuais para o montante da indenização. 3.11. Valores a receber de clientes: Reconhecendo todos os instrumentos financeiros recebidos pelos clientes os quais ainda não foram consumidos durante as prestações de serviço. 3.12. Uso de estimativas e julgamento: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: vida útil do ativo imobilizado, custo orçado das obras e projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua e o impacto de tais revisões é reconhecido no exercício em que são efetuadas. 3.13. Receitas: Reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando puder ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos sobre os serviços prestados. 3.14. Custos e despesas: Registrados quando incorridos, de acordo com o princípio de competência. 3.15. Tributos sobre o resultado: Os impostos sobre a receita (PIS, COFINS e ISS) foram reconhecidos com base no regime não-cumulativo, os impostos e contribuições sobre folha de pagamento (FGTS e INSS) foram recolhidos de acordo com a legislação trabalhista e os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL) foram baseados no lucro tributável do exercício. 3.16. Lucro básico/diluído por ação: Calculado através da divisão do lucro líquido do exercício pela quantidade média de ações em circulação durante cada exercício social. *Retificação de Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial da União de 30/05/2017 - Seção 3 págs. 129/130

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2016

Arnaldo Luis Pedrosa Júnior
Diretor - CPF 083.625.238-16

Bruno Tavares Rodrigues
Diretor - CPF 713.098.881-9

Edvando Dionísio Neri - Contador
CRC/DF nº 007785/O-7

José de Anchieta Mendes Gomes
Contador - CRC/DF nº 006279/O-8

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

OBJETO: Contratação de serviços: Gráficos. Total de itens licitados: 01 (Um). O Edital poderá ser retirado a partir do dia 29.06.2017 das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas no endereço: Rua Francisco Vicente Ferreira, 126, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG. Entrega das Propostas a partir de 29.06.2017, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Início da disputa de preços: 11/07/2017 às 09:00 horas no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: www.fau.ufu.br.

CIBELE JANUARIO FARIA
Diretora Executiva Pro Tempore

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: FUNTEF000308/2017-10. Objeto: Aquisição de sistema de aquisição de dados. Total de itens: 01. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Ratificação em 20/06/2017. Anderson Augusto da Rosa. Diretor Administrativo. Homologação em 20/06/2017. Humberto Remígio Gamba. Diretor Superintendente. Valor: R\$61.357,90. Empresa: NATIONAL INSTRUMENTS BRAZIL LTDA. CNPJ: 01.784.233/0001-95.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: FUNTEF000315/2017-11. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamento PIV. Total de itens: 01. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Ratificação em 20/06/2017. Anderson Augusto da Rosa. Diretor Administrativo. Homologação em 20/06/2017. Humberto Remígio Gamba. Diretor Superintendente. Valor: R\$29.208,00. Empresa: CHARIS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.782.142/0001-09.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

A FAPEX torna público o resultado final do Pregão Presencial nº. 0002/2017, realizado no dia 19 de maio de 2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a elaboração, implementação e coordenação dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), em conformidade com a Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentado pela Portaria nº 3.214/78, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de sua Norma Regulamentar - NR-7, por um período de 12 (doze) meses, foi ven-

dedora a empresa: ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA - ME, com valor total da proposta: R\$ 1.031.540,00 (Hum Milhão, trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais)

LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

Aquisição de Material de Consumo
A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex, através de seu superintendente, torna pública a aquisição de material de consumo 02 (und.) de KIT BDT V11 REAÇÕES E TAM PAO SEQUENC, 02 (unid.) FORMAMIDA HIDI 25ML E 02 (unid.) AGUA DEST ULTRAPURE DNASERNAS E FREE. Fundamento Legal: art. 25, da lei 8.666/93, conforme disposto no art. 26, da lei citada. Justificativa: Atender a necessidade do contrato 47/2012 LIB. Declaração de inexigibilidade, reconhecida e ratificada em 27/06/2017 pelo Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 11.607,08 (onze mil secentos e sete reais e oito centavos) - Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 63.067.904/0005-88.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação de Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017, publicada no Diário Oficial em 02 de março de 2017, Edição nº 42, Seção 3, Página 65, onde se lê: "R\$ 4.517,00 (quatro mil quinhentos e dezessete reais"; leia-se "4.597,00 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais)".

LÍVIO CÉSAR CUNHA NUNES
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Edital nº 5/2017 - Realização: 12/07/2017 às 10h00min. Objeto: Visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis escolares para serem utilizados no desenvolvimento de aulas do Curso de Pedagogia da Fundação Educacional de Barretos, nas condições descritas no Anexo I. Edital completo no Setor de Compras e Contratações, à Av. Prof. Roberto Frade Monte, 389, Barretos-SP, fone (17) 3321-6408 ou pelo site www.unifeb.edu.br.

SISSI KAWAI MARCOS
Reitora - Unifeb

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

AVISO

O Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina, Prof.º Dr. Flavio Fava de Moraes RATIFICA o ato Administrativo do Processo de Importação FFM nº 20170077 e CONSIDERA INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, conforme artigo 25 Inciso I da Lei 8666/93, para o Convênio Finep Nº 01.14.0089.00 - Projeto: "Desenvolvimento de um Atlas Anatômico de Tomografia Computadorizada para aplicação em equipamentos de Tomografia por Impedância Elétrica" - Produto: componentes eletrônicos e insumos para laboratório em geral, do equipamento Analisador automático de gases sanguíneos - modelo ABL825 Flex, materiais a serem adquiridos da empresa Radiometer Medical Aps/Dinamarca, representada no Brasil por Biodina Instrumentos Ltda-ME, no valor de R\$ 45.572,28 (utilizado para conversão a taxa de USD 1,00 = 3,2820) - Incoterm FCA. São Paulo, 28 de Junho de 2017.

FLAVIO FAVA DE MORAES

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FSADU nº 11/2017. Contratada: TITA EVENTOS EIRELI - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de PASSAGENS AÉREAS e TERRESTRES (Nacional). Valor global: R\$ 63.000,00 Vigência: a partir da data de sua assinatura, até a execução dos serviços. Data de Assinatura: 12/06/2017.

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 481/2017

CONTRATADA: ELMI - TEC Assistência Tec. Representação e Com. Ltda. CNPJ/MF nº 71.735.146/0001-23 VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00. OBJETO: Concerto de Membrana de Segurança PROJETO: 195 - Centro de Microscopia Eletrônica AMPARO LEGAL: Artigo 25 Inciso I, da Lei 8.666/93 e demais alterações. SUPERINTENDENTE DA FUNPAR: Profº Luiz Rogério Farias